

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL  
REALIZADA EM 25 DE MARÇO DE 2025**

- I. Data, Hora e Local:** 25 de março de 2025, às 9:30, por conferência telefônica.
- II. Convocação:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros em exercício do Conselho Fiscal (“Conselho Fiscal”) da Natura & Co Holding S.A. (“Companhia” ou “Natura & Co”).
- III. Quórum:** Presente a totalidade dos membros em exercício do Conselho Fiscal da Natura & Co, a saber: Carlos Elder Maciel de Aquino, Carla Alessandra Trematore e Cristina Fontes Doherty; presente ainda o Sr. Moacir Salzstein. Como convidados, presentes também os executivos Itamar Gaino Filho e Daniela Pellegrino Anversa.
- IV. Composição da Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Carlos Elder Maciel de Aquino, que convidou o Sr. Moacir Salzstein para secretariar os trabalhos.
- V. Ordem do Dia:** (1) Opinar sobre a proposta da administração da Companhia, a ser submetida para a sua assembleia geral extraordinária (“Assembleia”) convocada nesta data nos termos do estatuto social da Companhia, de incorporação da Natura & Co pela sua subsidiária integral, Natura Cosméticos S.A. (“Incorporação” e “Natura Cosméticos”, respectivamente), de acordo com os termos e condições do “Protocolo e Justificação de Incorporação da Natura & Co Holdings S.A. pela Natura Cosméticos S.A.” (“Protocolo e Justificação”). A Companhia foi objeto de avaliação por seu valor patrimonial contábil em 31 de dezembro de 2024, conforme laudo de avaliação elaborado pela empresa de avaliação PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. (“PwC”), cuja nomeação e contratação como empresa avaliadora ficarão sujeitas à ratificação pela Assembleia; e (2) emitir o parecer do Conselho Fiscal em relação à Incorporação, de acordo com os termos e condições do Protocolo e Justificação.
- VI. Deliberações:** Os membros do Conselho Fiscal analisaram as matérias constantes na ordem do dia e, com base nos exames efetuados e, tendo em vista, ainda, os esclarecimentos feitos pela administração da Companhia, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, em cumprimento ao artigo 163, inciso III, da Lei 6.404/1976, (1) opinaram favoravelmente à proposta da administração da Companhia, a ser submetida à Assembleia, acerca da Incorporação; e (2) emitiram seu parecer, na forma do **Anexo** à presente ata em relação à Incorporação, de acordo com os termos e condições do Protocolo e Justificação.
- VIII. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente do Conselho Fiscal da Companhia agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a reunião para que se lavrasse a presente ata, a qual, depois de lida, discutida e achada conforme, foi aprovada e assinada pela mesa e por todos os membros do Conselho Fiscal.

• *Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.*

• São Paulo, 25 de março de 2025.

•

• **Moacir Salzstein**

• Secretário

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL  
REALIZADA EM 25 DE MARÇO DE 2025**

***ANEXO - Parecer do Conselho Fiscal***

Os membros do Conselho Fiscal da Natura &Co Holding S.A. (“Companhia”), no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, em cumprimento ao disposto no artigo 163, III, da Lei nº 6.404/76, examinaram a proposta da administração da Companhia, a ser submetida à sua assembleia geral extraordinária (“Assembleia”), convocada nesta data nos termos do estatuto social da Companhia, de incorporação da Natura &Co pela sua subsidiária integral Natura Cosméticos S.A. (“Incorporação”), de acordo com os termos e condições do “Protocolo e Justificação de Incorporação da Natura &Co Holdings S.A. pela Natura Cosméticos S.A.” (“Protocolo e Justificação”). A Companhia foi objeto de avaliação por seu valor patrimonial contábil em 31 de dezembro de 2024, conforme laudo de avaliação elaborado pela empresa de avaliação PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. (“PwC”), cuja nomeação e contratação como empresa avaliadora ficarão sujeitas à ratificação pela Assembleia. Com base nos exames efetuados e, tendo em vista, ainda, os esclarecimentos feitos pela administração da Companhia, os membros do Conselho Fiscal opinaram favoravelmente acerca da proposta da administração da Companhia de Incorporação, nos termos e condições previstos no Protocolo e Justificação.

São Paulo, 25 de março de 2025

**Conselheiros:**

---

**Carlos Elder Maciel de Aquino**

---

**Carla Alessandra Trematore**

---

**Cristina Fontes Doherty**

**NATURA &CO HOLDING S.A.**

CNPJ/ME 32.785.497/0001-97

Public Traded  
Company

NIRE 35.300.531.582

**MINUTES OF THE FISCAL COUNCIL MEETING  
HELD ON MARCH 25, 2025**

I. Date, Time and Place: March 25, 2025, at 9:30 am, by conference call.

II. Call: The call notice was waived due to the presence of all acting members of the Fiscal Council ("Fiscal Council") of Natura &Co Holding S.A. ("Company" or "Natura &Co").

III. Quorum: All current members of the Fiscal Council of Natura &Co were present, namely: Carlos Elder Maciel de Aquino, Carla Alessandra Trematore and Cristina Fontes Doherty; Mr. Moacir Salzstein was also present. Executives Itamar Gaino Filho and Daniela Pellegrino Anversa were also present as guests.

IV. Composition of the Board: Mr. Carlos Elder Maciel de Aquino took over the presidency of the work, who invited Mr. Moacir Salzstein to act as secretary.

V. Agenda: (1) Grant your opinion on the Company's management proposal, to be submitted to its extraordinary general shareholders meeting ("Meeting") called on this date under the terms of the Company's bylaws, for the merger of Natura &Co by its wholly-owned subsidiary, Natura Cosméticos S.A. ("Merger" and "Natura Cosméticos", respectively), in accordance with the terms and conditions of the "Protocol and Justification of Merger of Natura &Co Holdings S.A. by Natura Cosméticos S.A." ("Protocol and Justification"). The Company was assessed at its book value as of December 31, 2024, according to the valuation report prepared by the valuation company PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. ("PwC"), whose appointment and hiring as an evaluator will be subject to ratification by the Meeting; and (2) issue the opinion of the Fiscal Council in relation to the Merger, in accordance with the terms and conditions of the Protocol and Justification.

VI. Resolutions: The members of the Fiscal Council analyzed the matters on the agenda and, based on the examinations carried out and, also taking into account the clarifications made by the Company's management, unanimously and without any reservations, in compliance with article 163, item III, of Law 6,404/1976, (1) granted a favorable opinion to the Company's management proposal, to be submitted to the Meeting, regarding the Merger; and (2) issued their opinion, in the form of the Annex to these minutes in relation to the Merger, in accordance with the terms and conditions of the Protocol and Justification.

VIII. Closing: As there was nothing further to be discussed, the Chairman of the Company's Fiscal Council thanked everyone for their presence and closed the work, suspending the meeting so that these minutes could be drawn up, which, after being read, discussed and found to be in order, were approved and signed by the board of directors and all members of the Fiscal Council.

São Paulo, March 25, 2025.

[Signature page]

Meeting Attendance:

Carlos Elder Maciel de Aquino  
President

Moacir Salzstein  
Secretary

Fiscal Council members present:

Carlos Elder Maciel de Aquino  
Cristina Fontes Doherty

Carla Alessandra Trematore

MINUTES TO THE FISCAL COUNCIL MEETING HELD ON MARCH 25,  
2025

*Attachment – Favorable Opinion from the Fiscal Council*

The members of the Fiscal Council of Natura &Co Holding S.A. (“Company”), in the exercise of their legal and statutory duties, in compliance with the provisions of article 163, III, of Law No. 6,404/76, examined the Company's management proposal, to be submitted to its extraordinary general meeting (“Meeting”), called on this date under the terms of the Company's bylaws, for the incorporation of Natura &Co by its wholly-owned subsidiary Natura Cosméticos S.A. (“Merger”), in accordance with the terms and conditions of the “Protocol and Justification of Merger of Natura &Co Holdings S.A. by Natura Cosméticos S.A.” (“Protocol and Justification”). The Company was assessed at its book value as of December 31, 2024, according to the valuation report prepared by the valuation company PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. (“PwC”), whose appointment and hiring as an evaluator will be subject to ratification by the Assembly. Based on the examinations carried out and, also taking into account the clarifications made by the Company's management, the members of the Fiscal Council granted a favorable opinion on the proposal made by the Merger Company's management, under the terms and conditions set out in the Protocol and Justification.

São Paulo, March 25, 2025

**Fiscal Council members:**

---

**Carlos Elder Maciel de Aquino**

---

**Carla Alessandra Trematore**

---

**Cristina Fontes Doherty**